LEI Nº 4.946, DE 5 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a revogação das leis nºs 2.348, de 8 de abril de 1991, e 2.563, de 14 de junho de 1994, que tratam de doação de área pública ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 149.563/1990, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **L E I:**

Art. 1º Ficam revogadas as leis nºs 2.348, de 8 de abril de 1991, e 2.563, de 14 de junho de 1994, que dispõem sobre doação de área pública ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de maio de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/